

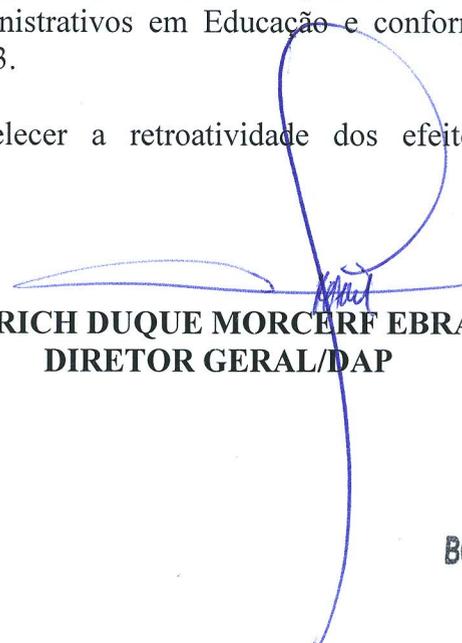
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 288, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009015/2013-15, resolve:

I – Conceder o percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **GIOVANI ALMEIDA CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, aposentado do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 0140681, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e conforme Processo Judicial nº 0511016-07.2015.4.05.8013.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir **09/12/2015**.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 19/02/16**